

**Ministério da Educação**

Esplanada dos Ministérios Bloco I, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

**TERMO ADITIVO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 23000.006495/2019-02

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E A EMPRESA ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:**A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, **DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA**, nomeado pela Portaria nº 2.148, de 26 de dezembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, consoante subdelegação de competência pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos através da Portaria nº 98, de 15 de março de 2022, publicada no DOU de 18/03/2022.

**CONTRATADA:** A Empresa **ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.091.569/0001-96, sediada na QNM 23 Conj. O lote 3 Ceilândia Sul, em Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 23 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estipuladas em R\$ 26.957,61 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

3.1.1. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas para o presente exercício estão estimadas em R\$ 25.310,20 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e vinte centavos), que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000080 (SEI 4597912), em favor da CONTRATADA.

3.1.2. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O valor de R\$ 1.647,41 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) referente ao exercício de 2025, estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada nas Lei Orçamentária da União/MEC para o referido exercício.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

6.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA CONTRATANTE	FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA CONTRATADA
---	--



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA**, Usuário Externo, em 19/01/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Deivysson Harlem Pereira Correia, Coordenador(a)-Geral**, em 19/01/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto Marques, Testemunha**, em 22/01/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Liberatoscioli, Testemunha**, em 22/01/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4598975** e o código CRC **C4B56157**.